



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1172/GR/UFFS/2020

Instaura Processo Administrativo Disciplinar

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.002933/2019-59, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.002933/2019-59.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

Nome	Siape	Cargo	Atribuição
Alexandro Abdon El Guedr	2124732	Assistente em Administração	Presidente
Eduardo Madruga	1143259	Assistente em Administração	Membro
Cristiana Paula Seehaber	1983205	Assistente em Administração	Membro

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de outubro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor